

PORTARIA DA REITORIA Nº 057/2022
(Processo FSA nº 12724/22)

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e,

considerando a necessidade de entrega de documentos no Departamento de Recursos Humanos antes da contratação da docente,

decide:

Artigo 1º - Revogar a Portaria da Reitoria nº 055/2022.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 03 de março de 2022


Prof. Dr. Rodrigo Cutri
Reitor do CUFSA